ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FROC Fundação Rio das Ostras de Cultura

PORTARIA 027/2024

REVOGA PORTARIAS

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art.1.º - Revogar as Portarias 003/2024, 025/2024 e 026/2024 da Fundação Rio das Ostras de Cultura.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de março de 2024.

Cristiane Menezes Regis
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 027/2024

CANCELA E CONCEDE FÉRIAS
O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante os Processos Administrativos nº 046/2024 e 064/2024;

R E S O L V E

Art. 1° - CANCELAR, o período de férias do servidor Vinicius Gouveia de Souza, Agente Administrativo, matrícula n° 134-1, concedida por meio da Portaria n° 018/2024;
Art. 2º - CONCEDER, 10 (dez) dias de férias, fracionadas, aos servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria;
Art. 3 - CONCEDER, **20** (Vinte) dias de férias, ao servidor **Sergio Medella dos Santos**, Bombeiro Hidráulico, matrícula: 250-0, período aquisitivo 2023/2024, a serem usufruídas de 01 a 20/04/2024;
Art. 4° - CONCEDER, **30** (Trinta) dias de férias ao servidor **Robson Dantas de Lima**, Ajudante, matrícula: 249-6, período aquisitivo, 2023/2024, a serem usufruídas de 01 a 30/04/2024;
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de março de 2024.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 027/2024

MATRÍCULA/NOME/CARGO OU FUNÇÃO/PERÍODO AQUISITIVO/ PERÍODO USUFRUTO

173-2|**Ronaldo Soares Correa**| Motorista | 2023/2024 | 11 a 20/04/2024
195-3|**Samuel B. Silva Junior**| Agente Administrativo | 2022/2023 | 12 a 21/03/2024

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N º 041/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar por necessidade imperiosa as FÉRIAS do Sr. RODRIGO FERREIRA GOMES, Assessor Administrativo, mat.: 2021119, lotado no gabinete do Vereador Uderlan de Andrade Hespanhol, concedida pela portaria nº 11/2024, a partir do dia 04 a 13 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/10/2022 a 30/09/2023, conforme processo administrativo nº 233/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 13 de março de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 176/2024

CONSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO N° 001/2024, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 212/2024 requerido pelo Vereador Leonardo de Paula Tavares;

Considerando a adesão das assinaturas necessárias para a instauração da Comissão Especial de Inquérito, lida e debatida em sessão plenária do dia 4/3/2024;

Considerando que também na sessão plenária do dia 4/3/2024, restou definido ainda, o Presidente, Relator e Membro para composição da referida Comissão;

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Regimentais PROMULGA, a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Inquérito (CEI) n° 001/2024, com o objetivo de apurar "*POSSÍVEL COMETIMENTO DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CONDUTA INCOMPATÍVEL COM O DECORO PARLAMENTAR, CONDUTA DESIDIOSA, INEFICIENTE E UTILIZAÇÃO DE SUA QUALIDADE DE VEREADOR PARA FAVORIMENTOS PESSOAIS, PARTICULARES E DE TERCEIROS PRATICADAS NO SEIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO Nº 003/2021*".

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão que trata o art. 1º desta Resolução:

Presidente – Ver. Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento;
Relator – Ver. Ronald Medeiros Batista;

Membro – Ver. Róbson Carlos de Oliveira Gomes.

Art. 3° - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final Conclusivo.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de março de 2024.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 003/2024

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Secretário de Administração Pública, senhor Giovanni da Silva Zaror, que informe, se existe algum servidor, ocupante de cargo comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, que receba qualquer tipo de gratificação.

Em caso positivo, enviar a correspondente relação, bem como o enquadramento legal para a consequente atribuição de gratificação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Trata-se de requerimento realizado com o intuito de apurar se existe servidor, lotado na Secretaria Municipal de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, que receba algum tipo de gratificação.

Nesse sentido, dispõe o art. 130, §3°, II do Regimento Interno:

ART.130 - Requerimento é o pedido feito por Vereador ou Comissão Permanente, sobre matéria de competência da Câmara, sendo redigidas em termos claros, objetivos e respeitosos e deliberado pelo Plenário e nos casos previstos neste Regimento, poderão ser verbais e decididos pelo Presidente da Mesa.

(...)

§3º - Serão escritos ou verbais, discutidos e votados pelo Plenário, os requerimentos que se refiram a:

II - pedidos de informação ao Prefeito, a Secretários ou a dirigentes de órgãos públicos municipais, a servidores municipais e a entidades particulares;

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2024.

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Vereador

INDICAÇÃO Nº 015/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **que seja providenciada a construção de uma ciclovia com iluminação e a instalação de brinquedos infantis no canteiro localizado na Avenida das Flores, no Bairro Âncora.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à justa reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessa obra.

Visando melhorar as condições dos munícipes que utilizam suas bicicletas para se locomoverem pelo bairro, indicamos a construção de uma ciclovia na Avenida das Flores, pois certamente trará mais segurança tanto para os pedestres quanto para os ciclistas que ali transitam, diminuindo assim o tráfego de bicicletas entre os carros.

Além disso, indicamos também a instalação de brinquedos infantis para nossas crianças.

Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 10 de janeiro de 2024.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 016/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **que providencie a revitalização da Praça do Mocinho, localizada no bairro Nova Cidade.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à justa reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessa obra.

Com a revitalização da praça, a Administração Municipal além de urbanizar o local, zelando pelo bem-estar das pessoas, oferecerá aos moradores mais um ponto de lazer, descanso, entretenimento e, ainda, prática de atividade física.

Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 10 de janeiro de 2024.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 017/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **que providencie a revitalização da praça pública localizada no bairro Santa Helena, com instalação de academia ao ar livre, parquinho infantil e, ainda, área de lazer.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à justa reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessa obra.

Com a revitalização da praça, a Administração Municipal além de urbanizar o local, zelando pelo bem-estar das pessoas, oferecerá aos moradores mais um ponto de lazer, descanso, entretenimento e, ainda, prática de atividade física.

Ante o exposto, pugna-se pela aprovação da presente indicação.

Rio das Ostras/ RJ, 10 de janeiro de 2024.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº 018/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **que providencie a revitalização da praça pública localizada no bairro Operário, com instalação de academia ao ar livre, parquinho infantil e, ainda, área de lazer.**

JUSTIFICATIVA